



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

REQUERIMENTO Nº 218/2021

<b>APROVADO</b>
Ao expediente
Sala de Sessão
25 JUN. 2021
Secretaria(a)

**DAMIANI DA TV – PSDB, ACACIO AMBROSINI – PSDB, IAGO MELLA - Podemos, DIOGO KRIGUER - PSDB, CELSO KOZAK - PSDB, RODRIGO MACHADO - PSDB, MARLON ZANELLA - MDB, JANE DELALIBERA - PL, WANDERLEY PAULO – PP, ZÉ DA PANTANAL – MDB E MAURICIO GOMES – PSB**, vereadores com assento nesta Casa, com fulcro nos artigos 118 a 121 do Regimento Interno, no cumprimento do dever, requerem à Mesa, que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Sr. Max Russi, a Exma. Sra. Exma. Janaina Riva, ao Exmo. Sr. Carlos Avallone, ao Exmo. Sr. Delegado Claudinei, ao Exmo. Sr. Dilmar Dal Bosco, ao Exmo. Sr. Dr. Eugênio, ao Exmo. Sr. Dr. Gimenez, ao Exmo. Sr. Dr. João, ao Exmo. Sr. Eduardo Botelho, ao Exmo. Sr. Elizeu Nascimento, ao Exmo. Sr. Faissal, ao Exmo. Sr. Gilberto Cattani, ao Exmo. Sr. João Batista do Sindspen, ao Exmo. Sr. Ludio Cabral, ao Exmo. Sr. Nininho, ao Exmo. Sr. Paulo Araujo, ao Exmo. Sr. Allan Kardec, ao Exmo. Sr. Sebastião Rezende, ao Exmo. Sr. Thiago Silva, ao Exmo. Sr. Ulysses Moraes, ao Exmo. Sr. Valdir Barranco, ao Exmo. Sr. Valmir Moretto, ao Exmo. Sr. Wilsson Santos, ao Exmo. Sr. Xuxu Dal Molin, todos Deputados do Estado de Mato Grosso, **REQUERENDO A DERRUBADA/REJEIÇÃO DO VETO REALIZADO PELO GOVERNADOR MAURO MENDES QUE VETOU INTEGRALMENTE O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DE Nº. 18/2021 QUE ISENTA A COBRANÇA DO IMPOSTO SOBRE CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS (ICMS) SOBRE A ENERGIA SOLAR EM MATO GROSSO.**

## JUSTIFICATIVAS

É imprescindível que se altera o artigo 37 da LEI COMPLEMENTAR Nº 631, de 31 de julho de 2019 que dispõe sobre a remissão e anistia de créditos tributários, relativos ao ICMS e sobre a reinstituição e revogação de benefícios fiscais, nos termos da Lei Complementar Federal nº 160, de 7 de agosto de 2017 e do Convênio ICMS 190/2017, nas hipóteses e condições que especifica, bem como sobre alterações de benefícios fiscais relativos ao ICMS; altera as Leis nº 7.098, de 30 de dezembro de 1998, e nº 7.958, de 25 de setembro de 2003, e as Leis Complementares nº 132, de 22 de julho de 2003, e nº 614, de 5 de fevereiro de 2019, e dá outras providências.

A alteração do Art. 37, propiciará que as operações de circulação de energia elétrica, sujeitas a faturamento sob o Sistema de Compensação de Energia Elétrica de que trata a Resolução Normativa nº 482/2012-ANEEL, ficam isentas do ICMS, até 31 de dezembro de 2027.

De acordo com a justificativa do Projeto Complementar de nº. 18/2021, o mesmo tem como objetivo dar melhor adequação a legislação estadual e promover incentivos à geração e utilização de energia fotovoltaica.



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

O convênio CONFAZ 16/2015 abre brecha para cobrança de ICMS sobre TUSD – Tarifa de Utilização do Sistema de Distribuição da rede de energia, sendo assim, insurge-se necessária a adequação da legislação para que a lei atinja seu objetivo.

O acréscimo tributário prejudica sobremaneira o setor, e ainda mais em tempos de pandemia, o que pode e vem ocasionando uma desaceleração nos investimentos, gerando insegurança e aumentando o desemprego.

Em face do exposto e para que o objetivo pretendido possa ser alcançado, na forma aqui disposta, cumpre-nos solicitar que a Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, por meio de todos os seus Parlamentares, realizem a derrubada do veto realizado pelo governador Mauro Mendes que vetou integralmente o Projeto de Lei Complementar de nº. 18/2021 que revoga a cobrança do imposto sobre circulação de mercadorias e serviços (ICMS) sobre a energia solar em mato grosso.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 25 de junho de 2021.

**DAMIANI DA TV**  
Vereador - PSDB

**ACACIO AMBROSINI**  
Vereador Patriota

**CELSO KOZAK**  
Vereador PSDB

**IAGO MELLA**  
Vereador Podemos

**RODRIGO MACHADO**  
Vereador PSDB

**DIOGO KRIGUER**  
Vereador PSDB

**JANE DELALIBERA**  
Vereadora PL

**MARLON ZANELLA**  
Vereador MDB

**WANDERLEY PAULO**  
Vereador Progressistas

**ZÉ DA PATANAL**  
Vereador MDB

**MAURICIO GOMES**  
Vereador PSB